

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual: Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto Estadual: Nº 10.741 de 14/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas

METAS ⁽¹⁾		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
WIETAS			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5	
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2018	2019	2020	2021	2022	
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hidricos de dominio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hidricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	
Meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hidricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hidricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	
Meta 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrico realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Agência Nacional de Águas

ANA MARIA PELLINI

ANA WANA PELLINI

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MARIA RATRICIA MOLLMANN

Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão:

Entidade Estadual:	Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Decreto Estadual:	Nº 10.741 de 14/10/2013
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Agente Certificador:	CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
			Ano 1	Ano 2	Ano 3 Ano 4		Ano 5		
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2018	2019	2020	2021	2022		
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC 25%		Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	-	-	-	-		
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	СМ	10%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão		
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	СМ	5%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão		
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	СМ	5%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos niveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão		
Meta II.5 Instrumentos operacionais	СМ	5%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo fieros 5 voltáveis de sestão		

⁽¹⁾ Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Agência Nacional de Águas

ANA MARIA PELLINI

34

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MARIA DATRÍCIA MÖLLMANN Conselho Estadual de Recursos Hídricos

⁽²⁾ Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

⁽³⁾ No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.



Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: C

Entidade Estadual: Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Decreto Estadual: Nº 10.741 de 14/10/2013

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

META II.2 - Variáveis
Legais, Institucionais
e de Articulação
Codel

	Variáveis	Avallação?	Nível de Exigência		
	variaveis	Availaçãos	Mínimo	Adotado	
1.1)	Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	4	
1.2)	Gestão de Processos	Sim	2	3	
1.3)	Arcabouço Legal	Sim	4	4	
1.4)	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SIM	4	5	
1.5)	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	3	4	
1.6)	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	3	3	
1.7)	Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	3	
1.8)	Capacitação	Sim	3	3	
1.9)	Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3	

	Montante	Auntinotal	Nivel de	Exigência	
	variaveis	Availaçãor	Minimo	Adotado	
2.1) Balanço Hidrico 2.2) Divisão Hidrográfica 2.3) Planejamento Estratégico	Balanço Hidrico	Sim	3	3	
	Divisão Hidrográfica	Sim	3	4	
	Planejamento Estratégico	Sim	2	3	
2.4)	Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	5	
2.5)	Planos de Bacias	Sim	2	3	
2.6)	Enquadramento	Sim	2	3	
2.7)	Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3	
	2.2) 2.3) 2.4) 2.5) 2.6)	NO. OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PART	2.1) Balanço Hídrico Sim 2.2) Divisão Hidrográfica Sim 2.3) Planejamento Estratégico Sim 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos Sim 2.5) Planos de Bacias Sim 2.6) Enquadramento Sim	Variáveis Avaliação? Minimo 2.1) Balanço Hidrico Sim 3 2.2) Divisão Hidrográfica Sim 3 2.3) Planejamento Estratégico Sim 2 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos Sim 4 2.5) Planos de Bacias Sim 2 2.6) Enquadramento Sim 2	

		/ariáveis Base Cartográfica	Avaliação?	Nivel de Exigência	
		variaveis	Availaçãos	Mínimo	Adotado
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1)	Base Cartográfica	Sim	3	4
	3.2)	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	3	3
	3.3)	Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	5
	3.4)	Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	3	4
	3.5)	Sistema de Informações	Sim	3	3
	3.6)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	3	3
	3.7)	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	3	3
	3.8)	Gestão de Eventos Criticos	Sim	3	4

	Variáveis	Avallação?	Nível de Exigência	
	variaveis	Avairaçãos	Minimo	Adotado
	4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	4	4
META II.5 – Variáveis	4.2) Fiscalização	Sim	3	3
Operacionais	4.3) Cobrança	Sim	3	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	3	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	3	3
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
	4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	3	3

Agência Nacional de Águas

ANA MARIA PELLINI

cretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MARIA PATRICIA MÖLLMANN nse ho Estadual de Recursos Hidricos



Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão:

Entidade Estadual: Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto Estadual: Nº 10.741 de 14/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hidricos

CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETAULANTAITO DOS	W. 186	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
MEIAS		DETALHAMENTO DOS	OPÇÃO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	INVESTIMENTOS		2018	2019	2020	2021	2022		
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	-	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	-	-	-	-		
			Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		
	СМ		Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
Meta II.7 - Metas de		or CM			3. Planejamento Estratégico	Sim		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por			25%	4. Plano Estadual de Recursos Hidricos	Não	.*	E	-			
ano)				5. Sistema de Informações	Sim		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
					6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não		Ę	•		
			7. Fiscalização	Não		-	3	<u> </u>	-		
	V	ALOR TO	TAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)			3.515.000,00	3.515.000,00	3.515.000,00	3,515,000,00		

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Agência Nacional de Águas

ANA MARIA PELLINI

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

MARIA PATRICIA MOLLMANN

Conselho Estadual de Recursos Hídricos